

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

RESOLUÇÃO Nº 084/99
Palmas, 28 de setembro de 1999.

*Dispõe sobre a Implantação
do Programa de Saúde da Família/PSF
no Município de São Salvador.*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 28 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Aprovar a Implantação de 01 (uma) equipe do Programa de Saúde da Família/PSF no Município de São Salvador.

Palmas, 28 de setembro de 1999.



MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO